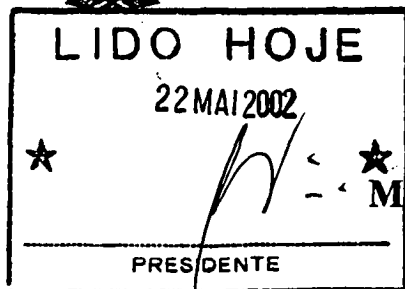




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Liderança do PSDB

MOÇÃO DE CENSURA PÚBLICA

05 - MDC

05-0020/2002

Manifesta censura pública ao Sr. Secretário Municipal do Planejamento, Jorge Wilhelm.

CONSIDERANDO que a Prefeita do Município encaminhou somente na data de ontem, 15 de maio de 2002, o projeto de lei que institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

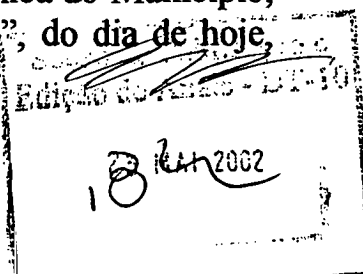
CONSIDERANDO que no dia de hoje foi publicada matéria no Jornal "Folha de São Paulo" sob o título "Câmara terá escolinha de urbanismo", na qual consta informações do senhor Secretário do Planejamento no sentido de que a Prefeitura pretende montar uma escolinha nesta Casa para ajudar os Vereadores a entender o Plano Diretor;

CONSIDERANDO que a instalação da "escolinha", também segundo informações da Secretaria do Planejamento, prende-se ao fato de que o Executivo pretende acelerar a votação do projeto de lei e "amenizar a pressão do SECOVI (Sindicato das imobiliárias e construtoras)";

CONSIDERANDO, entretanto, que esta Casa considera as declarações do Sr. Secretário uma afronta e um desrespeito com os Vereadores, o que viola o princípio constitucional da separação e harmonia entre os Poderes;

CONSIDERANDO, ainda, que devido à complexidade do projeto de lei do Plano Diretor, há que se ter tempo para que sejam discutidos, democraticamente, todos os pontos da proposta, inclusive com os segmentos da sociedade civil, através de audiências públicas, para que possamos aperfeiçoar o projeto naquilo que for do interesse público;

MANIFESTAMOS censura pública ao Exmo. Sr. Secretário Municipal do Planejamento, nos termos do art. 14, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista suas declarações ao Jornal "Folha de São Paulo", do dia de hoje,



C M S P - A T M

-21-Mai-2002-15:27-003144

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
5 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antônio*
05 FEV 2003
★ PRESIDENTE ★

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
4 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antônio*
25 FEV 2003
★ PRESIDENTE ★

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27/04/05

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

por desrespeitar a autonomia e a independência desta Casa Legislativa na sua função precípua de votar as leis e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2002.

BANCADA DO PSDB

Arturto Natalino

Flaviano

Coriat

Ante Carlos Nouzeis

Carlos Bezerra

Olson Gabriel
lider PDT
PSB

Adel

PSD

CELSO JATENE

ATILIO

pan

PSB

REQUERIMENTO

Sr. PRESIDENTE:

REQUEIRO, OS SEUS REGIMENTOS,

ALERTADA DA NOVA 20102.

SALA DE JESSE/IE.